

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 386/2014 – DG

Designa Aldenir da Silva e Maria Cristina de Andrade para exercerem, em substituição, a chefia do Cartório da 57ª ZE – Governador Dix-Sept Rosado/RN.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 14.444/2014,

Considerando o art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e as Portarias TRE/RN n.º 580/2005-GP, 284/2013-GP e 290/2014-GP.

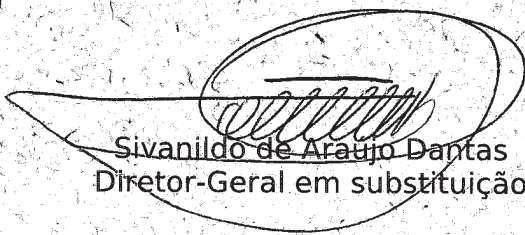
Considerando a Resolução TSE n.º 23.411, de 06/05/2014 (DJE: 27/06/2014).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ALDENIR DA SILVA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024398, Pertencente ao Quadro deste Tribunal, e MARIA CRISTINA DE ANDRADE, Auxiliar Operacional II-A, matrícula n.º 60001741, requisitada à Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, para exercerem, como primeiro e segundo substituto eventual, respectivamente, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 57ª Zona Eleitoral – Governador Dix-Sept Rosado/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/10/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 12 de novembro de 2014.



Sivanildo de Araújo Dantas
Diretor-Geral em substituição